



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO DE LEI Nº 19

APROVADO EM SESSÃO:

EMENTA

Institui no âmbito do Município de Itaqui o "DIA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Corretor de Imóveis a ser comemorado no dia 27 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Corretor de Imóveis passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 06 de Agosto de 2018.


Ver. César Augusto Klein

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria



Recebi em 06 / 08 / 2018

Horário: 9:30

Ass:





CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares Projeto de Lei que institui o **Dia Municipal do Corretor de Imóveis** na cidade de Itaqui.

A história relata que a figura do corretor de imóveis surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão.

Nos anos 40, os Corretores de Imóveis já faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade, sendo o ápice do reconhecimento já nos anos 80, que foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Como se sabe, esta categoria tem uma grande participação no desenvolvimento das cidades, atuando com responsabilidade e empreendedorismo, sempre em busca de alternativas viáveis para o desenvolvimento urbano e rural, em harmonia com a preservação do meio ambiente e paz social.

O corretor de imóveis, profissional comprometido com valores fundamentais e permanentes de uma sociedade, ao intermediar uma transação imobiliária com responsabilidade e ética, participa de momentos importantes da vida das pessoas e das famílias, em especial na realização do sonho de aquisição da casa própria.

Por entendermos da importância que é a figura deste profissional que cria alternativas para a realização da compra do imóvel prestando consultoria, apresentando produtos e dando sugestões com o objetivo de viabilizar para os seus clientes o sonho de ter seu imóvel próprio, é que contamos com o apoio de meus pares para a aprovação deste Projeto.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura por unanimidade!

Palácio Rincão da Cruz

Fone (55) 3433-9017 – 997079299

Rua João Sizanando Dubal Goulart, 942 – Itaqui - RS - CEP 97650-000

